



# RESERVAPREV

## RESOLUÇÃO Nº 284/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Poder Executivo Municipal,

### RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 03 de março de 2025, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV em função das festividades do feriado de *Carnaval*, que ocorrerá no dia 04 do mesmo mês.

Artigo 2º. Fica estabelecido o retorno ao expediente do RESERVA PREV para a data de 05 de março de 2025, restrito ao horário das 13h às 17h.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 25 de fevereiro de 2025.

  
**SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ**  
Diretora-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 4.951/2025